



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 040, DE 02 DE MAIO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2007, e considerando o que consta do processo n.º 23083.006975/2006-78,

RESOLVE:

I) Criar a Disciplina, abaixo discriminada, pertencente ao Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Instituto de Tecnologia, com a respectiva codificação, carga-horária, denominação, pré-requisito e ementa, em substituição a Disciplina “IT 208 (3-0) Princípios de Conservação de Alimentos”, e incluí-la no elenco de disciplinas obrigatórias do curso de graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas e no elenco de disciplinas optativas dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Química, Economia Doméstica, Química, Engenharia de Alimentos e Engenharia Agrícola:

IT 253 (2-0) Princípios de Conservação de Alimentos

Ementa: Noções de ciência e tecnologia de alimentos. Manuseio, conservação, processamento, embalagem, armazenamento e comercialização de alimentos. Ênfase especial é dada aos métodos de conservação de alimentos de origem vegetal.

II) Excluir a Disciplina IT 208 (3-0) - Princípios de Conservação de Alimentos, do Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Instituto de Tecnologia, do currículo pleno dos cursos de graduação mencionados anteriormente.

III) Esta Deliberação entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2007.

**RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente**